



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO N° 106/2021

29 de Março de 2021

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.
O Sr. **Celso Gomes da Silva Neto**
Nesta.

Referente: Encaminhando o autografo da Lei (Projeto N°011/2021).

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Autografo da Lei, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **Que Declara como essencial a pratica de atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviço com essa finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica.** Registre-se que o artigo 58, §§ 1º, 3º, 4º, e 5º determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,


EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Celso Gomes Da Silva Neto
Governo Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE